



Processo LURB n.º 15/22

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 20 de março de 2023, o alvará de obras de urbanização número **1436** (mil quatrocentos e trinta e seis), em nome de **AREA60, LDA.**, contribuinte número **516124889**, na sequência dos despachos de 15 e 20 de março de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em **REGUINHO**, da freguesia de **CASTELO DE NEIVA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 936 e inscrito na matriz predial sob o artigo número 3902, da respetiva freguesia. -----

a) Área total do prédio: 1.943,00 m² -----

b) área a ceder ao domínio público: 570,00 m²: -----

. Infraestruturas viárias, 570,00 m² -----

c) Área da parcela para construção: 1.373,00 m² -----

d) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 6 meses -----

e) Valor da caução: -----

. Infraestruturas viárias, 24.300,00 € -----

. Eletricidade, 11.321,00 € -----

. ITUR, 4.100,00 € -----

TOTAL, 39.721,00 € (*) -----

O valor da caução é de (* x 1.05) 41.710,00 Euros. -----

Condicionantes da aprovação: -----

a) Observância das disposições constantes do parecer de 20 de dezembro de 2022, da E-REDES, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

b) Observância das disposições constantes do parecer de 4 de janeiro de 2023, dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

c) Observância das disposições constantes do parecer de 19 de janeiro de 2023, do Setor de Construção, Beneficiação e Conservação da Rede Viária, desta Câmara Municipal, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 6 meses. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 41.710,00 € (quarenta e um euros setecentos e dez cêntimos), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 9 de março de 2023 (guia n.º 57). -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 20 de março de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A stylized electronic signature in black ink.

Luis Nobre

Documento assinado electronicamente.
Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 21-03-2023 às 19:50:01



Processo LURB n.º 15/22

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 20 de março de 2023, o alvará de obras de urbanização número **1436** (mil quatrocentos e trinta e seis), em nome de **AREA60, LDA.**, contribuinte número **516124889**, na sequência dos despachos de 15 e 20 de março de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em **REGUINHO**, da freguesia de **CASTELO DE NEIVA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 936 e inscrito na matriz predial sob o artigo número 3902, da respetiva freguesia. -----

a) Área total do prédio: 1.943,00 m² -----

b) área a ceder ao domínio público: 570,00 m²: -----

. Infraestruturas viárias, 570,00 m² -----

c) Área da parcela para construção: 1.373,00 m² -----

d) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 6 meses -----

e) Valor da caução: -----

. Infraestruturas viárias, 24.300,00 € -----

. Eletricidade, 11.321,00 € -----

. ITUR, 4.100,00 € -----

TOTAL, 39.721,00 € (*) -----

O valor da caução é de (* x 1.05) 41.710,00 Euros. -----

Condicionantes da aprovação: -----

a) Observância das disposições constantes do parecer de 20 de dezembro de 2022, da E-REDES, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

b) Observância das disposições constantes do parecer de 4 de janeiro de 2023, dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

c) Observância das disposições constantes do parecer de 19 de janeiro de 2023, do Setor de Construção, Beneficiação e Conservação da Rede Viária, desta Câmara Municipal, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 6 meses. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 41.710,00 € (quarenta e um euros setecentos e dez cêntimos), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 9 de março de 2023 (guia n.º 57). -----

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 20 de março de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luis Nobre'.

Por Luis Nobre em 21-03-2023 às
19:49:44